



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

PORTARIA Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a admissão em caráter excepcional e temporário para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, e dá outras providências correlatas.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a partir desta data, em caráter excepcional e temporário, a Sra. **TELMA CRISTINA GOMES RODRIGUES**, portadora da CI/RG nº 25.349.046-7/SSP-SP e do CPF/MF nº 269.737.548-13, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (EDUC. INF. E PRÉ-ESCOLA)**, tendo sido regularmente aprovada em Processo de Seleção Pública Simplificada nº **02/2023**, com a classificação – **9º lugar**, até 18.12.2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 11 de Março de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa